

ID: DB28F94300BE4

Prefeitura Municipal de Altos  
Termo de Adjudicação de Processo Licitatório  
Pregão Eletrônico Nº 00006/2022

O(A) Pregoeiro(a) da(o) Prefeitura Municipal de Altos, Sr.(a) Esdras Coelho Pereira, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo administrativo Nº \_\_\_\_\_, que institui o pregão em epígrafe, resolve Adjudicar.

**RESULTADO:**

Lote 1: VEÍCULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM).  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA.  
CNPJ: 05.385.026/0001-19.  
Valor Global: 193.200,00.

| Produto/Serviço   | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---|-------|----------------|------------|
| VEÍCULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) | FIAT  | 64.400.000000  | 3,00       |

Lote 2: VEÍCULO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4 (DIESEL).  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI.  
CNPJ: 32.247.281/0001-78.  
Valor Global: 185.190,00.

| Produto/Serviço                             | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---|-------|----------------|------------|
| VEÍCULO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4 (DIESEL) | FIAT  | 185.190.000000 | 1,00       |

ALTOS, 13 de abril de 2022

ASSINATURA

ID: F5C334B109894

Prefeitura Municipal de Altos  
Termo de Homologação de Processo Licitatório  
Pregão Eletrônico Nº 00006/2022

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Altos, sr.(a) Maxwell Pires Ferreira, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 00006/2022, cujo objeto trata da aquisição O registro de preços para a contratação de empresa especializada visando a aquisição de veículos automotores, a fim de atender as necessidades do Município de AltosPI.

**RESULTADO:**

Lote 1: VEÍCULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM).  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: JELTA VEICULOS E MAQUINAS LTDA.  
CNPJ: 05.385.026/0001-19.  
Valor Global: 193.200,00.

| Produto/Serviço   | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---|-------|----------------|------------|
| VEÍCULO DE PASSEIO TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS, 0 KM) | FIAT  | 64.400.000000  | 3,00       |

Lote 2: VEÍCULO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4 (DIESEL).  
Participação Licitante - Ampla participação

Empresa: GLOBAL MAIS VEICULOS EIRELI.  
CNPJ: 32.247.281/0001-78.  
Valor Global: 185.190,00.

| Produto/Serviço                             | Marca | Valor Unitário | Quantidade |
|---|-------|----------------|------------|
| VEÍCULO PICK-UP, CABINE DUPLA, 4X4 (DIESEL) | FIAT  | 185.190.000000 | 1,00       |

ALTOS, 02 de maio de 2022

ASSINATURA

ID: 2C3AFB8A1D134



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ  
Av. Pedro Duailibe, nº 43 - Centro, CNPJ: 06.554.224/0001-21  
CEP: 64.990-000  
E-mail: prefeitura@barreirasdo Piaui@hotmail.com



DECRETO Nº 037/2022

Dispõe sobre o ponto facultativo para o feriado de 13 de maio.

O prefeito de Barreiras do Piauí, no uso de suas atribuições e conforme definido na lei orgânica Municipal, resolve:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica declarado ponto facultativo no dia 13 de maio de 2022 (sexta-feira) festejo em honra a nossa Senhora de Fátima, para órgãos e entidades da Administração Direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal.

**Art. 2º** - Ficam excluídos do horário estabelecido por esse decreto os serviços considerados essenciais ao interesse público, considerando indispensáveis, bem como UBS e Serviços de Limpeza pública.

**Art. 3º** - Esse decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS DO PIAUÍ, 12 DE MAIO DE 2021

Atenciosamente  
  
Manoel Aroldo Barreira Filho  
Prefeito

ID: 5E5086212F134



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS DO PIAUÍ  
CNPJ: 06.554.224/0001-21  
Av. Pedro Duailibe, nº 43, centro, CEP 64.990-000  
E-mail: prefeitura@barreirasdo Piaui@hotmail.com

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022**

**OBJETO:** Contratação temporária dos serviços de Auxiliar de Serviços Gerais, junto a Secretaria Municipal de Administração, com carga horária de 40hs semanal., conforme definido no inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Favorecido: Lusinete Reis dos Santos, CPF, 960.665.471-00

Valor Mensal: 1.212,00 (Mil duzentos e doze reais).

BARREIRAS DO PIAUÍ (PI), 01 de abril de 2022.

MANOEL AROLDO BARREIRA FILHO  
PREFEITO